



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 030/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, “a” do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR.

RESOLVE:

Declarar a facultatividade de frequência dos Servidores ao expediente da Câmara Municipal no período de 19 de julho de 2021 à 30 de julho de 2021, em decorrência do período de recesso legislativo e também visando assim a diminuição do risco de contágio pelo novo coronavírus.

Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos urgentes e relevantes os Servidores poderão ser convocados para o desempenho de suas funções durante o período mencionado no parágrafo anterior.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Julho de 2021.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Umuarama Ilustrado

Edição N.º *12.201* Fls. *B2*

Data, *15/07/2021*

Angélica C. G. Antunes da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO

